



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 75ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, a partir das nove horas e trinta e oito minutos, realizou-se a septuagésima quinta reunião do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), via webconferência. A reunião teve como pauta: 1) Informes; 2) Homologação das atas da 73ª Reunião e da 74ª Reunião do Consup; 3) Homologação das resoluções 109, 111, 112, 113 e 114/2021 *ad referendum*; 4) Minuta do Regulamento Acadêmico e Administrativo para implantação da segunda etapa do Sistema de Ensino Emergencial; e 5) Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2022). A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Superior, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora, com a participação dos conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, Claudemir José Bonatto, Daniel Rosa Canêdo, Danyllo Di Giorgio Martins da Mota Júnior, Evaldo Gonçalves Silva, Fernando Augusto Messias, Geraldo Witeze Júnior, Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Luciano dos Santos, Luciano Marçal Vicente, Marcelo Pereira Ramos, Paulo Almeida da Silva, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Thiago Gonçalves Dias, Tiago Neto da Silva e Wagner Pereira Lopes. Justificaram a ausência os conselheiros: Aryadne Rodrigues Moreira, Elias de Pádua Monteiro, Jakelyne Dias Alves, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Paula Vitória dos Santos Lima e Wallace Pinto da Silva Filho. Não participaram da reunião os conselheiros: André Luiz Barcelos, Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Daniel Gabriel Borges, Elaine Borges Monteiro Cassiano, Fernanda Batista dos Santos, Ieda Leal de Souza, José Teodoro Coelho, Tiele da Silva Groderes e Yago Pereira de Oliveira. A presidente do Consup iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes na sala virtual e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião transmitida ao vivo pelo canal oficial do IFG no YouTube. Agradeceu a colaboração dos Tradutores Intérpretes de Libras, Francisco Marcelo Bessa e Sara Raquel Nascimento da Silva, nesta reunião. Agradeceu a colaboração do Técnico em Audiovisual, Henrique Pereira Menezes, pelo apoio na preparação da sala virtual e transmissão online da reunião, e à Secretária do Conselho, Fernanda Eline, pelo cuidado com todos os encaminhamentos para a organização da reunião. Deu boas-vindas ao conselheiro Luciano Marçal, que passa de suplente a titular, conforme Portaria 1983/2021, que também prorroga o mandato dos atuais membros deste Conselho até que o processo eleitoral para a nova constituição seja concluído. A presidente leu a ordem do dia e apresentou as justificativas de falta encaminhadas à Secretaria do Conselho. Após apreciação, as justificativas foram acatadas. Dando início aos informes, a presidente relatou que nestes dois meses de início de sua gestão como Reitora, houve a realização de vários eventos, como o Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX), o Projeto Novembro Negro, o V Integra, o Encontro de Culturas Negras, I Encontro do Centro Oeste dos projetos da EJA Integrada, o V Encontro Nacional dos Editores da Rede Federal e Diálogos Formativos EJA; além disso, participou da reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), para a eleição da nova diretoria e da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec 2021). A presidente informou sobre uma solicitação de inclusão de ponto de pauta apresentada por cinco conselheiros, que trata da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização do Câmpus Luziânia. Em votação, foi aprovada inclusão do tema na pauta. Em seguida, homologaram-se as atas da 73ª Reunião e da 74ª Reunião do Consup. Passou-se para a homologação das resoluções 109, 111, 112, 113 e 114/2021 *ad referendum*. O conselheiro Reinaldo de Lima Reis Júnior, presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, apresentou os pareceres da Câmara, para as resoluções 109, 111, 112 e 113. O conselheiro Wagner questionou a necessidade de serem publicadas *ad referendum*, se eram apenas adequações relativas à Resolução 108/2021. O conselheiro Reinaldo explicou que a Resolução 108/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de outubro de 2021, aprova a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de Graduação e de formação especial, presenciais e a distância, do IFG e também dispõe que ficam revogados os capítulos referentes às formas de ingresso nas resoluções que tratavam dos regulamentos acadêmicos dos cursos nos diversos níveis e modalidades. A Secretária do Conselho, Fernanda Eline, esclareceu que não possuímos um sistema de edição de documentos que permita modificar documentos publicados anteriormente. Dessa forma, para que fossem revogados capítulos das resoluções citadas na Resolução 108/2021, a solução encontrada pelo Gabinete da Reitoria foi a revogação das referidas resoluções, com publicação de novo texto para elas. Ressaltou que foi acrescentado nas novas resoluções um artigo dizendo que "as formas de ingresso estão submetidas ao disposto na Resolução 108/2021". O conselheiro Geraldo Witeze Júnior alegou que é necessário que se estabeleça um fluxo para alteração de documentos. Em apreciação, as resoluções 109, 111, 112 e 113/2021 *ad referendum* foram homologadas. A presidente explicou que a Resolução 114/2021 retificou o Cronograma do Plano de Ação Geral para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG, assim como a Resolução 115/2021, também aprovada *ad referendum*, retificou o item 1.4 do referido Plano. O conselheiro Reinaldo explicou o acréscimo publicado na Resolução 115/2021, de dois incisos, um sobre a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação e outro sobre a consulta à Procuradoria sobre esse tema, que haviam sido aprovados na última reunião, mas não estavam no texto da Resolução 110/2021. Em votação, as resoluções 114 e 115/2021 *ad referendum* foram homologadas. A reunião foi

encaminhada para a discussão sobre a minuta do Regulamento Acadêmico e Administrativo para implantação da segunda etapa do Sistema de Ensino Emergencial. A presidente explicou que o parecer sobre a minuta foi elaborado em conjunto pela Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional. O conselheiro Reinaldo relatou o parecer e ressaltou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação solicitou, por meio de memorando, adequação no quesito referente ao ensino previsto na segunda etapa do Plano, art. 35. O conselheiro Wagner Pereira Lopes manifestou dúvida sobre a questão da oferta da forma mista de ensino na fase amarela, no art. 15 da minuta. Questionou se a oferta será diferente para os alunos que podem e para os que não podem frequentar as aulas presencialmente. O conselheiro Reinaldo esclareceu que a forma mista de oferta se refere a diferentes práticas na forma presencial. O conselheiro Geraldo afirmou que precisa estar explícito no documento que não existirá ensino híbrido, com aula remota e presencial ao mesmo tempo. O conselheiro Hugo Belisário questionou sobre a exigência do comprovante de vacinação ao mesmo tempo em que se espera que a população esteja 75% vacinada na fase verde. A servidora Lorena Pereira de Sousa Rosa, presidente do Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG, afirmou que a comprovação vacinal é independente da fase e servirá como garantia para que todas as atividades nos câmpus possam ser realizadas. O conselheiro Luciano dos Santos questionou qual será o procedimento em caso de servidor que se recuse a apresentar o comprovante. O conselheiro Reinaldo esclareceu que o servidor que não for para o trabalho presencial na fase verde deverá abrir processo, mostrando estar de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021. O conselheiro Tiago Neto da Silva opinou que o comprovante de vacinação é um critério de transparência, democratização salutar, cuidado coletivo e autocuidado. O conselheiro Reinaldo ressaltou que o Conselho também deve ter o zelo de consultar a Procuradoria Federal junto ao IFG, para embasamento jurídico. O conselheiro Danylo Di Giorgio afirmou que essas decisões são políticas e que o IFG deve ratificar posturas pautadas pela ciência. O conselheiro Luciano Marçal questionou como será a operacionalização da cobrança dos comprovantes de vacinação nas unidades do IFG. A presidente respondeu que cada unidade definirá como será feito esse controle internamente. A presidente, então, colocou em votação o parecer referente ao Regulamento Acadêmico e Administrativo para implantação da segunda etapa do Sistema de Ensino Emergencial, com a inclusão das solicitações apresentadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os dois documentos foram aprovados. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, a presidente conduziu a reunião para a análise do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2022), destacando a presença do Auditor Chefe do IFG, José Correia, na reunião. O conselheiro Alessandro Ribeiro de Sousa, presidente da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, apresentou o parecer da Câmara sobre o PAINT. O Auditor, José Correia, apresentou explicações para os questionamentos relatados no parecer. Destacou ainda o papel do Conif na busca de aprimorar nossa situação orçamentária, e que o IFG vem buscando emendas parlamentares. O conselheiro Reinaldo afirmou que o contingenciamento causa prejuízos graves à Instituição e que muitos recursos chegam com pouco prazo para execução, portanto, deve ser estabelecido um tipo de questionário para gestor e outro para a Auditoria, diferentemente da metodologia atual. O conselheiro Luciano dos Santos também afirmou que o a perda orçamentária é um risco à qualidade do trabalho. O conselheiro Alessandro Ribeiro de Sousa agradeceu as explicações do Auditor quanto ao orçamento, mas relatou a preocupação de que o gestor não pode apresentar ciência dos riscos. Dessa forma, a visão de risco da Auditoria é mais realista que a dos gestores das unidades. José Correia concordou que o risco é alto, porém a Auditoria Interna não pode mitigar a questão orçamentária, que é uma questão política. Quanto ao questionário, o Auditor afirmou que é seguido o Regulamento de Gestão de Riscos. Em votação, o parecer da Câmara foi aprovado. Em seguida, passou-se para o item que foi incluso na pauta, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência em Educação e Tecnologia do Câmpus Luziânia. O conselheiro Reinaldo relatou o parecer, explicando que é necessário retificar a tabela anexa à Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 27 de agosto de 2018, retificada pela Resolução CONSUP/IFG nº 89, de 2 de julho de 2021, atribuindo a carga horária de 60 horas ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, alterando a carga horária total de 360 para 420 horas ao referido Curso. Em votação, a retificação foi aprovada. A presidente do Conselho ressaltou que o processo eleitoral para a nova composição do Consup e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão será iniciada com previsão de término para março de 2022. Ressaltou também que assim que recebermos o parecer técnico da Procuradoria acerca dos questionamentos do pleno sobre a exigência do comprovante de vacinação, ele será colocado em apreciação deste Conselho. Desejou a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo e que no próximo ano o cenário esteja melhor, com saúde para todos. Agradeceu a participação dos conselheiros e dos convidados, e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às doze horas e trinta e um minutos. Por fim, eu, Fernanda Eline de Oliveira, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros presentes nesta reunião, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente do Conselho Superior:

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Thiago Gonçalves Dias (Titular)

Luciano dos Santos (Titular)

Representantes dos docentes:

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Daniel Rosa Canêdo (Titular)

Geraldo Witeze Junior (Titular)

Danylo Di Giorgio Martins da Mota (Titular)

Wagner Pereira Lopes (Titular)

Representantes dos técnicos administrativos:

Alessandro Ribeiro de Sousa (Titular)
Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta (Titular)
Fernando Augusto Messias (Titular)
Luciano Marçal Vicente (Titular)

Representantes dos discentes:

Tiago Neto da Silva (Titular)

Representante dos egressos:

Paulo Almeida da Silva (Titular)

Representante do SINASEFE:

Evaldo Gonçalves Silva (Titular)

Representante do SINT-IFESgo:

Marcelo Pereira Ramos (Titular)

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás:

Claudemir José Bonatto (Titular)

Secretária do Conselho Superior:

Fernanda Eline de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudemir José Bonatto, CLAUDEMIR JOSÉ BONATTO - 123105 - DIRETOR ADMINISTRATIVO - SENAI (03783850000100), em 03/03/2022 13:17:42.
- Geraldo Witeze Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2022 21:06:07.
- Marcelo Pereira Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/02/2022 19:02:22.
- Evaldo Gonçalves Silva, JORNALISTA, em 22/02/2022 03:40:29.
- Hugo Leonardo da Silva Belisario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/02/2022 16:30:12.
- Fernando Augusto Messias, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/02/2022 14:16:12.
- Danyllo di Giorgio Martins da Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/02/2022 09:45:38.
- Paulo Almeida da Silva, PAULO ALMEIDA DA SILVA - 114210 - ASSISTENTE SINDICAL DE ENTIDADES PATRONAIS - SINTEC (37623550000177), em 18/02/2022 17:29:24.
- Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/02/2022 18:28:09.
- Wagner Pereira Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/02/2022 18:24:32.
- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 17/02/2022 16:31:38.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 17/02/2022 14:02:04.
- Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/02/2022 13:48:54.
- Thiago Gonçalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 17/02/2022 13:31:20.
- Alessandro Ribeiro de Sousa, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 17/02/2022 13:13:03.
- Luciano Marçal Vicente, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/02/2022 13:10:39.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA, em 16/02/2022 14:18:03.
- Fernanda Eline de Oliveira, REDATOR, em 16/02/2022 12:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247137

Código de Autenticação: 5bb90f6574

